

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2021 - TP**

Processo Administrativo: 41/2021
Processo de Licitação: 41/2021
Data do Processo: 08/04/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA GARAGEM PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, LOCALIZADA ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BERNARDINO-SC, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Abril de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 25/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 41/2021, Licitação nº. 3/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA; CONSTRUTORA SENHORE LTDA e ODINEI PAULO FRITZEN & CIA LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 41/2021 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 03/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA GARAGEM PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, LOCALIZADA ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BERNARDINO-SC, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO. As 09:15 horas do dia 27/04/2021, reuniu-se o presidente da comissão permanente de licitações Sr. Alcino Beloli Borges e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 25/2021 de 05/01/2021, para análise e julgamento da habilitação e da proposta apresentada. Acudiu a presente licitação as seguintes empresas: URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA; CONSTRUTORA SENHORE LTDA e ODINEI PAULO FRITZEN & CIA LTDA ME Inicialmente a representante legal presente da empresa ODINEI PAULO FRITZEN & CIA LTDA ME assinou a lista de presença. Registra-se que os demais representantes legais não compareceram na sessão. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão, em seguida foi aberto primeiramente o envelope de habilitação. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações devendo apresentar obrigatoriamente para MEI/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que as empresas participantes apresentaram a devida Certidão comprovando a situação, estando aptas a participar. Dando sequencia analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que as empresas participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. A certidão Estadual da empresa URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA estava vencida, porém de acordo com o item 3.3.2- Somente serão desclassificados os participantes que apresentarem vícios insanáveis. Os participantes que apresentarem vícios sanáveis, como erros formais ou apresentação de documentos vencidos, porém passíveis de consulta imediata via internet, poderá ser consultado de forma imediata durante a sessão e havendo a comprovação de estar regular poderá então ser anexado ao processo e validado. A Comissão realizou a consulta de forma imediata na sessão, onde foi verificado sua regularidade, a Certidão foi impressa analisada pelos membros e pela representante presente e anexa ao processo. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, podendo a Comissão se julgar necessário realizar a conferência. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença do representante legal na sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura do envelope de habilitação, estando convocado o licitante participante interessado em interpor recurso para que se manifeste neste período. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo, a abertura do envelope de proposta, será marcada somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. O prazo recursal encerra dia 04/05/2021 as 17:00 horas. Os recursos deverão atender o item 13 do Edital.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2021 - TP**

Processo Administrativo: 41/2021
Processo de Licitação: 41/2021
Data do Processo: 08/04/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 27 de Abril de 2021

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
GIOMAR PASTORELLO LOPES - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
..... - Representante
LENIR TEREZINHA DOS SANTOS FRITZEN - - Representante